

ATA DA 55a. SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JÚNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de Vasconcellos e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Ary Pires.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 14 do corrente:

N.15.438 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelados - Maurício do Nascimento, revel, José Raimundo dos Santos e Geraldo Augusto de Medeiros, solds. do 12º B.C., absolvidos do crime previsto no art. 157, § 1º do C.P.M.- O Tribunal reformou a sentença para condenar Geraldo Augusto de Medeiros a oito meses de prisão; confirmando-a quanto aos outros que foram absolvidos, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.23.794 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Alcino Karez, insubmisso do 10º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.23.803 - R.Gldo Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - José Alberto Ketzer, sold. da Base Aérea de Canoas.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N.23.812 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Jairo Ribeiro do Nascimento, 1º Sgt. Radio-Telegrafista de Terra da Aeronáutica.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.23.802 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - Ibraim Carvalho, ex-praça do 10º R.I.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

N.23.811 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Paciente - Rubem Teixeira Rolim, preso no Presídio do Batalhão Naval.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N.23.808 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Pacientes- Azor da Cunha Pinheiro, José Rafael de Almeida Bastos e Fernando Alberto de Almeida, condenados pelo Cons. Especial de Just. da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Usaram da palavra o advogado Dr. Serrano Neves e o sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.- Negou-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 55a. ses. em 16.7.47)

- N.23.799 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Verissimo Teixeira, cabo, do 2º Btl. de Saúde. Julgou-se prejudicado, unanimemente.
- N.23.813 - Fernando de Noronha. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente - Sebastião Alves Militão, sold. da 2a. B. M.A.C., adido ao Contingente da Guarnição de Fernando de Noronha.- Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Almtes. Azevedo Milanez e Alvaro de Vasconcellos, e Gen. Edgar Facó, que a concediam.
- N.23.809 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Olindo Americo Maschio, considerado insubmisso pela 5a. C.R.- Negou-se a ordem, contra os votos dos srs. Ministros Almtes. Azevedo Milanez e Brigadeiro Amilcar Pederneiras, que mandavam baixar em diligência.
- N.23.800 - R.G.do Norte. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente - Oscar Mateus Rangel, preso recolhido à casa de Detenção de Natal.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.254 - (Embargos) C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Embargante - Wheaststone Pereira da Fonseca, 1º Ten. R.2., convocado, condenado a dois anos e quatro meses de reclusão, como incurso no art. 198 do C.P.M. Embargado - O Acórdão deste Tribunal de 18 de Abril de 1947.- O Tribunal, pelo voto de desempate, recebeu os embargos para condenar o acusado a seis meses de prisão, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, que os desprezavam; o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, recebia, para absolver; o Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, recebia, para condenar o acusado a dois anos.
- N.15.236 - C.Federal. (Embargos) Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante Octacilio Archanjo de Albuquerque, 3º Sgt. Escrevente da Aeronautica, condenado a 3 anos de reclusão, como incurso no art. 207 do C.P.M. Embargado - O acórdão deste Tribunal de 23 de abril de 1947.- O Tribunal recebeu, em parte, os embargos, para condenar o embargante a 14 meses de prisão, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Vaz de Mello e Bocayuva Cunha, que condenavam a 12 meses, e o Sr. Ministro Almtes. Alvaro de Vasconcellos e Brigadeiro Amilcar V. Pederneiras, que condenavam a 15 meses.

.....

MEDALHA MILITAR

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Rel. o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó - OURO - 1º Ten. I.E. Ulysses de Oliveira Santos, PRATA - Ten. Cel. Carlos Pereira Lima, Maj. Urbano Pinto de Abreu, Cap. Rubelino José Ramos, BRONZE - Cap. João Guedes Corrêa Gondim, Cap. Luiz Chaves Barlem, Cap. Hugo de Sá Campello Filho. Rel. o Exmo. Sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras - BRONZE - 1º Sgt. João Candido de Rezende Filho, 1º Sgt. José Cardoso de Atayde, 1º Sgt. Geraldo Valentim de Souza, 1º Sgt. Erico Lezina. Rel. o Exmo. Sr. Ministro Almtes. Azevedo Milanez - PRATA - Sub-Ten. Amantino da Rocha Marcondes, Sub-Ten. Antonio Miguel - BRONZE - Cap. Edgar do Moutinho dos Reis, 1º Ten. Bráulio Ferraz, 2º Sgt. Diniz Ro-

(cont. da ata da 55a. ses. em 16.7.47)

Rodrigues Cecilio, Rel. o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos, BRONZE - Cap. Erico Vieira Canarim, Cap. Otavio Carvalho de Aragão, Cap. José Ribamar Guimarães, Cap. João Batista Fernandez, Rel. o Exmo. Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- OURO - Ten. Cel. Altamiro da Fonseca Braga, PRATA - ~~Sgt~~-Ten. Cel. Carlos Proença Gomes Sobrinho - BRONZE - Sub-Ten. Vinicius Despinoy, Sub-Ten. Lucio Diefenthaeler Dorneles, 2º Sgt. Geraldo Rodrigues Coelho.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal 427 - Recursos Criminais ns. 3.116 e 3.119 . Apelações ns. 15.316 - 15.394 - 15.433 - 15.441 - 15.460 - 15.464 - 15.466 - 15.475 - 15.479 - 15.483 - 15.486 - 15.488 - 15.492 - 15.495 - 15.499 - 15.505 e 15.506.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. J. de Lima Junior
Presidente.

Plinio Mattos de Magalhães
Secretário